VI ANNO. SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1866. N.º 537

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

Politica interna

BOLETIM

Foi adiado, na camara electiva, o projecto de lei que torna o porto da Madeira livre aos vinhos do continente, até chegarem esclarecimentos das auctoridades da Madeira. Este adiamento, em que alguns deputados viram a postergação do principio applicado ainda ha pouco á barra do Porto, não deve ser considerado tal. O adiamento não é a negação desse principio; é apenas a demora na sua applicação, demora dictada pela prudencia, e a que de modo alguma cabe censura.

Na sessão de terça-feira discutiu-se antes da ordem do dia um requerimento a fim de que se não debatesse o orçamento, sem que primeiro entrassem em discussão os projectos sobre que as commissões haviam dado pareceres. Sobre este incidente fallaram alguns membros da camara, e entre elles o sr. Sant'Anna e Vasconcellos, que propoz que não entrasse em discussão o orçamento sem se concluir a da lei da desamortisação. Esta proposta foi justamente regeitada, e approvada uma outra apresentada pelo sr. Claudio Nunes, que dizia: «A camara entregando, na fórma do regimento, á mesa a direcção dos seus trabalhos, passa á ordem do dia.»

Continúa a discussão do projecto da desamortisação. Foram approvados os artigos 2.º e 3.º O 4.º acha-se em discussão.

Foi approvado quarta feira, na camara hereditaria, em sessão secreta, o tratado de limites entre Portugal e a Hespanha. Foi regeitado no mesmo dia o projecto do digno par Miguel Osorio, que tinha em vista que o regimento das duas casas do parlamento fosse feito por uma lei.

O *Diario* não publica documentos de grande interesse.

Tem a imprensa debatido largamente a questão levantada no parlamento pelo sr. deputado Levy, sobre o modo como a curia romana se houve, enviando missionarios para a Africa portugueza, e constituindo ali uma sub-perfeitura apostolica, com offensa dos direitos do real padroado.

De diversos modos tem sido apreciada a interpellação feita pelo sr. Levy, e della tem a imprensa opposicionista tirado armas para combater o governo. Não nos parecem justas as censuras que se tem irrogado ao ministerio, por isso que não achamos no modo de proceder do governo motivo algum por que ellas lhe caibam.

O nosso governo andou como era de esperar. Sem mostrar fraqueza de que a imprensa o tem accusado, patenteou pelo contrario energia, acompanhada de prudencia. O paiz não tem senão a felicitar-se do proceder do governo. Obrando com dignidade e repellindo a offensa da curia pelos meios mais cordatos e sisudos, o governo manifestou bom tino, e muita dignidade.

Os missionarios, seja qual for o sepaiz, podem ir missionar na Africa portugueza, ou em qualquer outro ponto das nossas possessões ultramarinas. D'ahi não provém inconveniente algum, antes é de reconhecido proveito para as colonias que vivendo no obscurantismo, são deste modo illuminadas, e convidadas a sentarem-se ao grande banquete da civilisação.

Não cabe censura, nem á curia que enviou para o Congo os missionarios, nem ao governo por consentir que os padres da congregação do Espirito Santo, de Pariz fossem derramar a luz do evangelho por aquellas longiquas paragens. Sobre este ponto não merece reprovação o procedimento da curia, nem o do nosso governo.

O que não se deve permittir sem québra dos nossos direitos e da nossa dignidade é que se vá constituir uma perfeitura nas regiões onde manda o governo portuguez. E effectivamente o proceder da curia a este respeito foi nobremente repellido pelo nosso governo.

Para que se conheça bem quanto são injustas as censuras, que a imprensa opposicionista fulmina sobre o governo com relação ao modo como se houve nesta questão, basta lêr o discurso do sr. ministro dos negocios estrangeiros em resposta á interpellação do sr. Levy, e o discurso que em seguida ao do sr. ministro dos negocios estrangeiros pronunciou o mesmo deputado interpellante.

O sr. ministro disse:

«Responderei ao illustre deputado com aquella clareza que é necessaria em negocios de tanta importancia, e lisongear-me-hei se conseguir que a resposta por parte do governo seja satisfactoria; mas antes devo lembrar á camara que, haverá quinze dias, me declarei habilitado para responder a esta interpellação, a qual se não verificou por estar ausente o meu amigo, sr. Levy.

«A maneira de responder mais cabal e explicitamente á pergunta do illustre deputado é lendo a sua interpellação, e a resposta a cada um dos pontos della, o que farei do seguinte modo:

«1.º E' verdade ter o santo padre construido o reino do Congo em perfeitura apostolica, separada da jurisdicção do bispado de Angola e Congo?» — Assim consta de duas notas da legação de França em Lisboa, datadas de 19 e 30 de janeiro corrente. Directamente da côrte Roma nada consta.

2.º No caso affirmativo obteve assentimento do governo e do bispo, ou pelo menos ouviu-os?» — Não o obteve do governo nem este foi ouvido, e nada consta pelo que respeita ao bispo.

«3.º Ainda no caso affirmativo, teve o governo conhecimento da bulla ou breve, relativo áquella perfeitura ou vigariado?»—Não teve.

4.º E' verdade ter o mesmo santo padre confiado as missões do Congo aos religiosos francezes da congregação do Espirito Santo, e nomeado um delles perfeito apostolico?» —Assim se deduz das notas citadas.

«5.º E' verdade terem vindo esses religiosos de França no paquete que saiu de Bordeaux em 25 de janeiro, e terem partido para Angola no nosso paquete da carreira d'Africa de 5 do corrente?»—Em uma dessas notas, na de 30 de janeiro, o ministro de França disse que os trez padres já estavam em Lisboa haviam dois dias, e que tencionavam sair no paquete de 5 do corrente (fevereiro).

«6.º Que providencias tomou o governo com relação á santa sé, para desaffrontar a nação portugueza deste attentado á sua dignidade e autonomia, ao nosso padroado e ás leis do reino, commettido em relação ao territorio da nossa soberania?»—Foi o despacho para Roma.

«7.º Que fez com relação ao governo francez, que não póde ser estranho a este negocio?» — A nota de resposta ao ministro da França.

«8.º Que ordens transmittiu ás nossas auctoridades ecclesiasticas de Angola, sobretudo ás do Congo?» — As portarias de 5 do corrente fevereiro, expedidas pelo ministerio da marinha.

«Agora vou ler á camara, para melhor se poder avaliar a importancia deste negocio e a responsabilidade do governo, todos os documentos e peças officiaes (leu).

«Já vê o illustre deputado que, quando fez a sua interpellação, creio que no dia 9, já estas ordens se tinham expedido. Está entre os documentos a portaria expedida ao bispo de Angola, e que me dispenso de lêr á camara por ser quasi uma copia da que foi expedida ao governador.

«Tenho tambem presente as ordens que se deram ao nosso embaixador em Roma, e que o illustre deputado me pede que leia (leu).

«Se o illustre deputado e a camara pretenderem que eu dê mais esclarecimentos e explicações em relação a esta negociação, não tenho duvida alguma em o fazer de modo a poder-se avaliar bem toda a responsabilidade do governo, que me parece ter começado e até encaminhado esta negociação com dignidade, nós unicos termos em que ella deveria ter sido encetada (apoiados).»

«O sr. Levy. — Pela exposição franca do nobre conde de Castro, vejo, sr. presidente, que a verdade em relação ao assumpto em questão póde reduzir-se aos seguintes pontos:

«1.º A santa sé, *sem accordo nem audiencia* do governo portuguez, e *sem a mais leve deferencia* para com elle, constituiu no Congo, uma *prefeitura apostolica*, confiando as missões daquelle territorio á congregação do Espirito Santo de Pariz.

«2.º Só teve o governo noticia do occorrido por dois officios do ministro da França nesta côrte, em janeiro deste anno, vindo assim a França a ter para comnosco a deferencia que não teve o governo pontificio.

«3.º O governo declarou em 5 de fevereiro ao governador e ao bispo de Angola, que não reconhecia como prefeitos vigarios apostolicos os missionarios francezes que nesse dia seguiam para Africa no paquete.

«4.º Ordenou finalmente ao nosso enviado em Roma, que reclamasse immediatamente contra o facto nos termos do officio que o sr. ministro dos negocios estrangeiros, levando a sua benignidade para comigo a um ponto que eu por certo não esperava, leu na sua integra á camara.

«Quizera eu, sr. presidente, correspondendo a tão aquilatada fineza, guardar silencio, e votar louvores ao governo; mas por isso mesmo que não entro neste assumpto, para fazer questão politica, onde só vejo uma questão de pundonor e *dignidade nacional* (apoiados), por isso mesmo que eu creio na lealdade das intenções de todos os cavalheiros que se sentam nestas cadeiras (apontando para as dos srs. ministros); por isso mesmo que desejo dar-lhe toda a força possivel para desaggravar a nossa dignidade, é que me vejo forçado a tomar a palavra, apresentando a seguinte moção de ordem, que passo a sustentar:

«A camara, entendendo que no procedimento da curia romana, com relação ás missões do Congo, ha offença á dignidade nacional, ao nosso padroado no bispado de Angola, ás leis do reino e á nossa suberania no Congo, passa á ordem do dia.»

FEIRA DE MARÇO

A camara resolveu transferir para domingo 1.º d'abril e dias subsequentes a feira que todos os annnos costuma ter logar nesta cidade nos dias 25 de março e seguintes.

Esta resolução, que se diz motivada pelas chuvas e temporaes com que esta semana se annunciou, tem dado logar a clamores e reclamações d'alguns feirantes, que já aqui se achavam com as suas fazendas, e que agora se veem demorados sem proveito longe de suas casas e officinas.

A transferencia foi sem duvida desrasoada em tal tempo. Alguns annos se tem feito, quando acontece, como n'este anno, coincidir a feira com a Semana Santa, mas costuma ella ser annunciada antecipadamente, com tempo de todos se precaverem e contarem com ella. Á ultima hora é a primeira vez, —que nos conste,— que isto se faz, e certamente sem imperiosa razão nunca devêra fazer-se.

Alguns negociantes desta cidade haviam requerido á camara, ha cerca de dois mezes, para que se fizesse a transferencia em conformidade com o que se resolvêra em annos antecedentes. A camara indeferira o requerimento, declarando não haver para essa transferencia motivo sufficiente.

Não se lembrou ou não quiz lembrar-se dos exemplos das suas predecessoras. Ainda em 1861 cahiu a Paschoa da Resurreição no dia 31 de março, e foi a feira transferida, já durante a sabia gerencia do actual presidente da camara, para o dia 7 d'abril. E em outros annos tem outras camaras d'igual sorte procedido. Porém este anno suspeitou-se, talvez, que havia interesse particular na transferencia, e isso bastou para que contra ella se votasse!

Não póde a camara levar a mal esta supposição depois que com tamanha facilidade, e a prol do primeiro pr. texto, se resolveu a fazer, —já tarde, fóra de tempo, quando o não podia nem devia fazer, — o que se lhe requerêra quando para igual resolução tinha, não só abonações valiosas, mas razões plausiveis e justas.

Amedrontaram-a agora, ao que parece, as cataractas do ceu, as ventanias, os lamaçaes. Teve receio que toda a *feira se afogasse*, como n'uma formosa hyperbole disse o sr. vice-presidente da camara! É gente precatada e timorata, os nossos edis!

O caso é que apenas elles tomaram tão acertada resolução, suspenderam-se logo todos os rigores com que se despediu o inverno, e Phebo teve a phantasia de deixar-nos ver o seu carro resplandecente! Não ha frade franciscano que faça mais prompto milagre! Mal estava transferida a feira, amenisaram-se os ares, e começou a primavera.

O que nós estamos pedindo a Dues é que o tempo se não arrependa, como a camara já se quiz arrepender, em vista das lamurias dos pobres feirantes, voltando atraz com a palavra, e dando por não feita a transferencia. Esta era uma vergonha mais que faltava. Felizmente limitou-se á sessão, onde já não houve pouco de que nos envergonharmos...

Para cumulo da sem razão, resolveu a camara a tranferencia para um dia que, por ser Domingo de Paschoa, e um dos mais solemnes do anno, nem é proprio para feiras, nem canonicamente seria permittido que para elle fosse a feira designada. Foi de certo engano, mas como o 1.º d'abril é, segundo a tradição popular, o dia d'elles, não admira que a camara quizesse pregar mais esse logro aos pobres feirantes, marcando a feira para tal dia.

Agora, porém, accommodem-se todos. A camara fez o primeiro disparate não deferindo aos negociantes que em tempo opportuno lhe pediam o que agora desastradamente resolveu; fez o segundo agora, e maior, em transferir a feira quando não havia já opportunidade de prevenir os interessados. Não queiram que faça ainda terceiro, enganando a todos, e desauctorisando, não só as pessoas, o que pouco valia, mas a corporação, que sempre vale alguma cousa. De tolices já basta. O que podem fazer, se quizerem, é ajudar-nos a pedir a Deus paciencia para aturar estes innocentes que o cego acaso arvorou em nossos mentores.

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 536.)

Quando voltou, Dackcha, que seguira toda a scena escondido atraz do reposteiro, estava em pé no meio da sala, n'uma palma da mão escorando o cotovêllo, e n'outra o queixo, em attitude pensativa. Após instantes disse a Priyamvada:

— Cuido, donzella, que não fizeste bem em deixar partir o nosso querido senhor. Se não voltasse?

— Volta, respondeu a india deixando brilhar por detraz do annel de diamantes pendente do nariz um sorriso travesso e de requebrada candura.

Mal se viu na rua, pensou Volmerange que fôra ludibrio de um sonho. Deveria dar fé a similhante phantasmagoria, e seria realmente Dolfos o culpado? Instincto secreto lhe dizia que sim, embora nenhum indicio lhe baseasse a convicção.

Caso que fosse culpado, como havia de provar-lh'o? O unico vivente, que poderia dizer a verdade, ia rolando para o oceano — ao menos assim cuidava — arrastado pelas aguas lodosas do Tamisa; e demais d'isso, onde estaria Dolfos, que ha dois ou trez annos não vira, e cujo modo de vida totalmente ignorava, pois sempre antipatisára com aquella indole fria e subterranea? Por vezes se haviam topado, e sempre mantiveram seu trato na stricta urbanidade, que parte com as raias do ultraje. Parece que emprezas femininas, em que fôra Dolfos supplantado á competencia com Volmerange, tinham deixado na alma de Dolfos rancor profundo, que encobria cuidadoso, mas que lhe fazia pullular as viboras no coração já de si contaminado.

Outra incerteza amofinava Volmerange. Porventura se houve Dolfos d'est'arte, consoante a mandados da juncta, e em tal caso, acobertado pela sociedade poderosa, seria facil escapar ao castigo que merecia; certamente já alguma embarcação o transportava a plagas desconhecidas, e para sempre o apartava de suas pesquisas.

Aqui chegavam os raciocinios, quando, por um dos acasos reaes na vida, e inverosimeis nos romances, Dolfos ao dobrar uma esquina topou com elle de golpe cara a cara.

Pela catadura de Volmerange intendeu Dolfos que sabia tudo; desacorçoou ao ver o rosto enfiado, onde chammejavam dois olhos como dois relampagos, e recuou com movimento arrebatado; a mão do conde porém caiu-lhe no braço como gancho de ferro, e o fixou ali.

— Dolfos, disse o conde, sei tudo, não tentes negal-o; tu pertences-me, segue-me.

O miseravel experimentou desembaraçar-se do âfêrro da mão nervosa, mas não vingou o intento.

— Terei de bofetear-te no meio da rua, como a um poltrão, para forçar-te a brigar? continuou Volmerange. Tenho direito d'assassinar-te, e não obstante porei em risco minha vida contra a tua, como que fôras homem de brios. Seduzir uma mulher é coisa que bem se concebe, — tudo o amor desculpa; — mas perdel-a por calculo e odio é monstruosidade mais execranda do que pode encerrar o inferno. Fizeste me assassino, é mister que te mate. Devo-te á sombra d'Edith.

— Está bem, eu sigo-te, respondeu Dolfos, mas alarga os teus dedos, que me esmigalham o pulso.

— Não, que tu fugirias, respondeu Volmerange.

Passava uma carruagem; o conde chamou-a, e mandou entrar adiante Dolfos descorado e tremulo.

— Leva-nos, disse o conde ao cocheiro, a * * *

Era uma casa de campo, que possuía Volmerange nas cercanias de Richmond.

A jornada, embora ligeira, parecia demorada aos dois inimigos. Dolfos, encantoado na sege, dava parecenças de hyena emprazada pelo leão. Com relancear sinistro e coruscante o fascinava Volmerange. Este estava tranquillo, dessocegado aquelle.

Chegaram emfim á porta da casa; um creado antigo estava encarregado de guardar esta habitação, onde o conde só ia raramente folgar com mancebos amigos.

Esta casa, especie de retiro de Volmerange, estava disposta discretamente; nenhuma vista exterior podia engolphar-se no parque cercado d'erguidas paliçadas. Não havia visinhança importuna; ali podia o amor gemer suspiros, e resoarem os cantos das bacchanalias sem despertar a attenção de ninguem. E' verdade que tambem era sitio azado para se matarem dois sugeitos reciprocamente com toda a segurança. Para intentos voluptuosos era uma gruta de Calypso, para intentos sinistros era o antro de Caco; desculpem-nos a mythologia. As tenções de Volmerange não eram apraziveis. Chamemos pois ao sitio — um degoladouro.

Declinava o dia, e a estancia, onde entrou Volmerange, empurrando Dolfos adiante, era humida e fria, como antesala de sepultura; muito tempo havia que não fôra aberta.

Caiu Dolfos desacorçoado n'uma poltrona, e ficou sustendo a cabeça n'uma das mãos. Estava profundamente desalentado. Embora dotado d'imaginação audaz, não tinha a destimidez physica. Vinha-lhe o arrependimento, como vem aos cobardes, quando são descobertos. — E' certo que da juncta recebêra ordem de apartar Volmerange d'Edith, mas não era menos certo, que ultrapassára rancoroso a sua auctoridade; e que na negra trama coubera o papel mais assignalado ao odio particular. — Travava-lhe o amargor do despeito frustrado, que sentem os maus que não vingam seus intentos.

— Daniel, vá levar esta carta á cidade, disse Volmerange, depois de fechar um papel, ao velho creado que chamára; importa que vá depressa.

Partiu o velho guarda, e quando Volmerange ouviu fechar a porta da rua disse para Dolfos:

— Agora nós!

E despendurando d'um tropheu d'armas da parede duas espadas de comprimento igual, que metteu debaixo do braço, endireitou caminho do jardim.

Livido qual espectro, com os dentes cerrados, e os olhos injectados de sangue seguia Dolfos Volmerange com os passos machinaes, com que o padecente segue o carrasco.

Tentava gritar, mas pegava-se-lhe a lingua ás aridas fauces, e além d'isso ninguem lhe ouviria os gritos. Salteavam-no desejos de parar, atirar-se ao chão e oppôr a Volmerange resistencia inerte; mas este com a mão valente o faria caminhar, como o croque arrastando o cadaver para as gemonias. Assim pois, ia andando mudo e estupido, — elle tão eloquente e avisado — porque logo conhecêra a inutilidade de supplicas e embustes.

Ao passarem diante d'uma casinha rustica entrou Volmerange por um espaço, e saiu com uma enxada.

Esta particularidade sinistra arrepiou as carnes de Dolfos. Assim caminharam, até que foram dar ao fundo do parque.

Mal chegaram, parou Volmerange, e disse:

Este logar é bom.

(*Continúa.*)

Os lyceus de segunda classe

Já nas columnas destejornal levantámos a nossa desauctorisada voz sobre a differença inclassificavel, que existe entre lyceus de primeira e segunda ordem.

Animados por vermos, que agora no seio da representação nacional teve propugnador a justa pretenção dos alumnos do lyceu de Beja, que pediam, conscios da justiça que lhes assiste, que os exames feitos nos lyceus de segunda classe sejam válidos para os de cursos superiores, vamos tambem juntar nosso voto, para que o sr. ministro do reino, acabe d'uma vez para sempre com essa absurda distinção.

Injustificada é essa differença.

Pois se aos professores de primeira e segunda classes são exigidos os mesmos preparatorios e habilitações, e se d'esse modo são eguaes e aptos para exercerem o magisterio tanto n'uma classe, como n'outra; se tanto nos d'aquella como nos desta as disciplinas são ensinadas pelos mesmos systemas, os exames feitos com as mesmas formalidades, havendo até exemplos de serem elles feitos nos de segunda com mais rigor, e mais conformes ao respectivo programma do governo, do que nos de primeira, qual o motivo por que ainda vigora essa disposição, e é admittida essa superioridade?

Acabar com ella seria um grande passo, para o desenvolvimento da instrucção, e assim iria ella onde ainda hoje não vae.

Esta e outras restricções que muito convem extirpar, vem, como disse o illustre apresentante da manifestação dos estudantes, d'algum modo impedir esse desenvolvimento, com que prezentemente tanto se blasona.

Mas que systema é este de derramar os conhecimentos oppondo-lhe obstaculos, se lhe ha de facilitar e facultar os meios?! De que servem tantos lyceus e tantos professores que a nação remunera, se o seu fim pouco ou quasi nada concorre, para o que se deseja alcançar?

A maneira pois mais curial e mais conforme com a razão para o auxilio do estudo é a egualdade dos lyceus, isto é, o que se achar habilitado para exame n'um qualquer lyceu, o esteja para todos, embora os lyceus tenham a denominação que lhe quizerem dar; por que como actualmente succede em razão desta notavel differença, deixarão muitos de frequentar as aulas publicas, e abandonal-as-hão outros pelas muitas difficuldades que se encontram.

Porém o motivo por que se tolera essa disposição é não só a superioridade de certos lyceus mas tambem os emolumentos que se exigem.

A primeira razão é tão frivola, que não merece a menor consideração, e a segunda será digna d'um estudo financeiro, a que nós, em falta de conhecimentos, não nos daremos.

No intanto, entendemos, que isso não é tão preponderante, que impeça a mais decidida protecção da parte dos poderes publicos para a cultura da intelligencia, e essa protecção só se conseguirá collocando os lyceus todos nas mesmas circumstancias, adoptando compendios escolhidos e eguaes para todas as disciplinas, e modificando quanto poderem as matriculas, que são por assim dizer, um sus-vedouro immenso.

São tam intuitivas as palavras do illustrado defensor da causa dos alumnos do lyceu, que nós não podemos deixar de o apoiar nas suas ideias, e fazer votos para que na opinião dos dignos representantes da nação ellas tenham a força preciza para levar a cabo a abolição de tam perdujudicial medida.

Temos além disso a maior confiança na iniciativa dos homens que dirigem as redeas do governo, para que deixemos de pensar que no seu animo não está a reforma pedida, e que ha de ser posta em pratica, logo que se proporcione occasião para o fazer.

V.

Concelho de Albergaria

INTRODUCÇÃO

Não ha que esperar da regeneração deste concelho. O grito de liberdade e independencia, que ahi se alevantou ao norte do concelho, e que em todos os seus angulos reflectiu vae produzindo morosos mas bons effeitos.

E' que o jugo destes povos não está ainda de todo quebrado: é que o terror dos tyrannetes assombra um pouco os tibios, agora debruçados á borda do abysmo.

Esse punhado de facciosos, essa canalha, escoria da sociedade, que ahi domina o concelho com arbitrariedades, abusos, corrupções, injustiças, esses, que n'um breve espaço de tempo, sem precedentes, que os abonem, se julgam senhores d'alguns contos de réis, tirados ao pobre, ao rico, ao orphão á viuva, ao trabalho á perguiça, esses cavalheiros de industria sobre quem vão pezar as mais acerbas accusações, hão de em breve succumbir, não ao remorso, de que não são susceptiveis, mas ao rigor das leis.

Vae por-se em juizo esse montão de crimes que faz ajoujar o homem o mais abejecto da sociedade. Miseraveis, que não se lembravam que a geração nova lhe havia de tomar estreitas contas de seus actos.

Vae estremar se o campo da moralidade do da corrupção; vae ver-se, quem são os *campeões* d'esses corruptos e corruptores, marcados com ferro em braza, esses que renegaram a honra, a moral, as leis, a sociedade emfim!!!

As nossas ideias, e palavras não serão abafadas; nem palavras de revolta se dirigirão contra ás auctoridades decentes e rectas; mas haverá ardente reclamação contra as injustiças que se praticam e tem praticado neste concelho.

Que conceito merece um concelho, onde em pleno dia se tem incendiado lagares de azeite, vastos e extensissimos pinhaes, disparado tiros ás cazas das auctoridades, e projectado incendiar outras; onde a justiça, o dever, a dignidade são substituidos pelo crime, pelo abuso, pela immoralidade, e pela corrupção?!

Que ha a esperar da regeneração de um concelho onde a corrupção encontra larga protecção, e a virtude é opprimida?

Chamemos á liça os honrados habitantes deste concelho, contra aquelles que se locupletam do suor alheio.

Batemos á porta a bandeira da liberdade, e da emancipação; acompanhamol-a... O braço forte, que a hasteou, nem sempre a poderá sustentar.

E' necessario combater os corruptos, e corruptores; é necessario destruir esses rebentos dessa raça da corrupção, do vicio, que impellidos pela mesma avareza, herdeiros dos mesmos sentimentos, perfilham a liberdade do erro; não virá longe o castigo, e alguns dias mais cairão ante a indignação popular.

Depois de esgotados todos os recursos, e quando não aproveitem os nossos esforços, então o unico remedio será — a dissolução do concelho.

Não ha pessoa alguma, que esteja apar do que é Albergaria, que lhe não aponte como ultimo remedio a prompta dissolução. Quem reage continuamente ao dever, ás leis, á sociedade moral, e auctoridades superiores não quer outra cousa.

Fallaremos largamente sobre este assumpto.

O quadro das arbitrariedades dos 10 annos de Albergaria horrorisará a sociedade.

* * *

Oliveira de Frades e a estrada de Vizeu a Lamego.

II

As breves considerações, que sob esta epigraphe, publicámos ha tempo neste jornal provocaram uma censura do *Viriato*, á qual não deixámos de redarguir por fraqueza, nem por menosprezo: ficámos na nossa opinião, e sem quebra da devida deferencia para com aquella folha, continuamos a julgar hyperbolica a tal estatistica das juntas das vaccas, mau grado mesmo ás invocadas juntas de parochia. Mas, sem embargo de todo a exageração, adimttido mesmo isso tudo como real, sempre a importancia das terras cortadas por esta estrada, como se acha decretada, ha de sobrepjuar bem quanto se pretende attribuir áquellas, para onde forcejam pela empuchar, mandando para as aguas ferreas de Cota a mesquinha, que á verdade bem precisa de tonicos.

Quanto a Vizeu, folgamos de manifestar a nossa consideração para com aquella cidade, assim como os nossos desejos de que se tornem effectivos os melhoramentos que lhe são devidos, e que, com sincero pesar nosso, se nos antolham ainda longe. Porém esta estrada, que é verdadeiramente a do Bussaco a Lamego, passando por S. Pedro do Sul não passa tambem por Vizeu? Pede alguem d'aqui, ou pedia jámais, que esta estrada não passe por lá, assim como de lá se insta porque ella não passe por S. Pedro do Sul, e não favoreça assim este importantissimo paiz, etc.?

O que sobre tudo nos ennojou foi ver o sr. Thomaz Ribeiro rebaixar assim o seu bello talento, e rabular na famosa questão, phantasiando *daplicados e treplicados* gastos, que nenhum engenheiro calculou ainda, e que s. ex.ª não podia calcular, mesmo examinando aquelles terrenos, por onde nem sequer passou; e, para coroar a obra, pretendendo aniquilar o commercio d'um dos productos de Alafões, do principal, com fazer caretas ao vinho verde, que teve a má estrêa de *escaldar o paladar* de sua excellencia, mas de que muito boa gente, e de muito longe, tem o mau gôsto de gostar.

Finalmente, para que fique bem claro e definido o verdadeiro pensar deste concelho ácerca da estrada em questão, eis ahi a derradeira representação que de cá se dirigiu:

Senhor

A commissão creada ha tempos em Oliveira de Frades, para promover os melhoramentos deste concelho, vendo contrariado pertinazmente um d'elles, qual é a confecção da estrada de Vizeu a Lamego, segundo se acha decretada desde 1862, e já construida até S. Pedro do Sul, não pode deixar de erguer sua humilde voz contra taes estorvos, supplicando e sollicitando de V. M promptissima execução da respectiva disposição da lei de 15 de julho daquelle anno.

Neste mesmo sentido já em dezembro ultimo representou a camara deste municipio devidamente associada ás de S. Pedro do Sul e Vouzella por um interesse tão justo e commum; e as representações contraditorias d'algumas juntas de parochia deste mesmo concelho, explicam-se unicamente por um certo engano, e talvez coacção cuja vergonhosa historia não é para aqui.

Senhor, esta commissão confia devidamente no illustrado zêlo do governo de V. M. e nas incontrastaveis razões competentemente expostas pelos senhores deputados, extremos defensores da direcção legal desta estrada por S Pedro do Sul e Castro Daire, nomeadamente pelo nosso muito digno representante, cuja nobre isenção e prudente sollicitude esta commissão se compraz em reconhecer e louvar aqui solemnemente. Porém estes povos, assim como os demais são pouco para se alimentarem de esperanças, maximamente estando como estão sedentos de realidades. E uma das mais urgentes é a prompta construcção do lanço já estudado ao sair de S. Pedro do Sul para Castro Daire, e a continuação incessante de todos os necessarios trabalhos, assim como é urgentissima a construcção dos dois lanços da estrada de Vizeu a Aveiro desde o Banho, perto de S. Pedro do Sul, até Oliveira de Frades, dos quaes o primeiro, até á Ribeira d'Ameixas, está approvado pelo conselho das obras publicas ha mais de 6 mezes, e o segundo está tambem, ha já bastante tempo, submettido ao mesmo conselho.

Digne-se V. M. attender as necessidades deste paiz eminentemente productor, e tão merecedor de melhoramentos quanto menospresado até hoje, d'onde só por milagre se pode fazer alguma exportação sem perigo; e Deus conserve a preciosa vida e saude de V. M. como todos desejamos e havemos mister.

Oliveira de Frades, 8 de março de 1866.

O administrador do concelho, João Manuel Ferreira da Silva Fragateiro.
O bacharel, Manuel da Costa Pinto de M.
» Manuel Henriques Correia Severino.
Antonio Cabral Conceiro Girão e Mello.
Firmino Pereira da Silva Cascaes.

Com sobeja razão lá se pede tambem que se desembarranque do Banho, onde parece embetesgada, a estrada de Vizeu a Aveiro, obra da mais urgente necessidade para estes dois districtos em especial.

C. C.

Arrozaes

Damos em seguida publicidade a um projecto de lei, apresentado pelo sr. ministro do reino, sobre a cultura do arroz. Reservamo-nos para no nosso numero immediato fazer algumas considerações sobre elle.

O projecto é o seguinte:

«Senhores.—A grave questão dos arrozaes tem por muitas vezes occupado a attenção e os solicitos cuidados dos governos, que nestes ultimos annos teem estado á frente dos negocios publicos.

Projectos de lei successivamente formulados; largos e calorosos debates no parlamento e na imprensa; as queixas dos povos; as opiniões mais ou menos favoraveis á cultura do arroz considerada nos seus effeitos sobre a saude publica; a necessidade reconhecida em todas as nações do meio dia da Europa, onde a cultura do arroz existe, de promulgar regulamentos mais ou menos severos, em que se fixem as distancias dos arrozaes ao povoado, e se determinem as condições da cultura em relação ás regas e ao esgotamento dos terrenos, e até se particularisem as regras hygienicas a que devem sujeitar-se os trabalhadores; a difficuldade de fazer dos regulamentos uma applicação rigorosa, e a necessidade de uma vigilancia não interrompida da auctoridade para que sejam infringidos, e, sendo-o, sejam punidos os infractores, tudo isto está provando a necessidade de resolver por uma lei a questão importante dos arrozaes.

Na proposta de lei, que tenho a honra de apresentar-vos, não hesita o governo em adoptar desde já o principio fundamental da prohibição da cultura do arroz. Parece-lhe comtudo de conveniencia publica exceptuar os arrozaes em terrenos pantanosos e incapazes d'outra cultura, em quanto não se proceder ao seu esgotamento, e quando da cultura do arroz não vier maior damno á saude dos povos do que ficando abandonados e sem cultura alguma.

Foram tambem exceptuados da prohibição immediata dos arrozaes os actualmente existentes em outros terrenos em que, pela sua posição e condições especialissimas, possam ainda conservar-se.

Para evitar duvidas ou inercia na applicação dos principios hygienicos, mal entendidas condescendencias, e a falta de rigorosa fiscalisação, entendeu o governo que, na concessão das licenças e outros actos que se preferem á conservação ou suppressão dos arrozaes, deve intervir o conselho de saude por si ou por seus delegados.

Mas podem formular-se na lei as regras para se concederem ou supprimirem as licenças, fixar-se as condições especiaes a que estão sujeitos os arrozaes, determinar-se a distancia delles ás povoações, e estabelecer outras provisões sobre este objecto: a variedade extrema das situações em que os arrozaes se acham collocados em relação á natureza dos terrenos, aos ventos reinantes, ao curso das aguas, ás povoações visinhas, e a muitas outras circumstancias, tornam difficil fixar na lei regras geraes. E' este o fundamento do artigo 5.º da proposta.

O complemento indispensavel da lei deve ser o esgotamento dos pantanos e a substituição da cultura do arroz por outras lucrativas e salubres.

Este objecto importante será regulado por uma lei especial, e o governo, que se occupa de acudir a tão instante necessidade, como é a de melhorar por todos os modos as condições da salubridade publica, apresentar-vos-ha a competente proposta.

Entretanto tenho a honra de apresentar-vos a que se segue, e que é justificada pelas considerações que a precedem:

Artigo 1.º E' prohibida a cultura do arroz no continente do reino e ilhas adjacentes, excepto:

1.º Nos terrenos pantanosos insalubres e improprios para outra cultura, não resultando da cultura do arroz maior insalubridade, e em quanto se não proceder ás obras do enxugamento dos pantanos. Verificando-se a circumstancia de resultar da cultura do arroz maior insalubridade serão os cultivadores intimados para a não continuarem como insalubre;

2.º Nos terrenos não pantanosos que ao tempo da publicação da presente lei estiverem já applicados a esta cultura, e em que da continuação della não vier damno á salubridade publica,

§ unico. Nos casos comprehendidos nas excepções estabelecidas nos n.os 1.º e 2.º deste artigo, o governo permittirá a cultura do arroz por decreto especial ouvido previamente o conselho de saude publica do reino, e verificadas as circumstancias exigidas para que a cultura possa continuar sem inconveniente.

Art. 2.º Toda a pessoa que cultivar arroz em terrenos não comprehendidos nas excepções da prohibição decretada no artigo 1.º desta lei, ou não obstante a intimação que lhe tiver sido feita nos termos do n.º 1.º do mesmo artigo, ou sem a licença necessaria, ou faltar ás condições com que ella lhe tiver sido concedida, será condemnada na multa de 20$000 réis a 300$000 réis, e as sementeiras e searas serão destruidas á sua custa.

Art. 3.º O arroz produzido nos terrenos em que esta cultura fica sendo permittida pagará um imposto egual áquelle a que é sujeita a importação do arroz estrangeiro.

Art. 4.º Pela receita proveniente do imposto estabelecido no artigo antecedente serão satisfeitas as despezas necessarias para a execução desta lei.

Art. 5.º O governo regulará, ouvido o conselho de saude, a distancia dos arrozaes ás povoações, as condições que a sciencia e as indicações da experiencia aconselham para que não soffra damno a saude publica, o processo das licenças e as quotas que hão de pagar-se pela sua concessão, e o direito de reclamação contra ellas, e fará os mais regulamentos necessarios para a execução da presente lei.

Art. 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Secretaria d'Estado dos negocios do reino, em 3 de março de 1866.—Joaquim Antonio d'Aguiar.»

Felicitação

Com rara satisfação deparamos no n.º 533 do «Districto» com uma felicitação feita pelo nosso distincto collega o sr. José S. F. e Castro ao sr. José Rodrigues Pinto.

Amigo predilecto, como somos, do sr. José Rodrigues Pinto, muito nos interessa a vigorosa vocação, que possue, para a oratoria sagrada, e que s. s.ª testemunhou pela primeira vez na cidade de Aveiro.

Não é de ha muito, que conhecemos o sr. Pinto, e que com elle travamos relações de amizade; de ha mais ha, que á sua familia tributamos, como amigo, considerações de respeito.

Quando porém tivemos o gosto de o conhecer, não ficamos menos penhorados pelas finas e delicadas maneiras, que, não só perante os amigos, mas perante todos, s. s.ª sabe praticar; atrahindo assim a amizade de quantos o conhecem.

Se não é pois de longo tempo, que conhecemos o sr. Pinto, não o provam com tudo as relações de amizade, que estreitamente nos ligam.

Sentimos de coração não assistirmos a essa prova de subido talento, já antes previsto no nosso amigo; e secundando o que assevera o sr. Castro por muitas vezes na conversação, o sr. Pinto, nos mimosiou com um frasiado não só ligado, mas inteiramente sublimado. Esta noticia, que de certo, produziu uma embriaguez de satisfação a sua familia, confessamos, que não menos a produziu em nós.

O nosso amigo que agora dá os primeiros, mas já briosos passos na senda oratoria, mais tarde teremos o gosto de o acolher como consumado orador da tribuna sagrada.

Cabem-lhe pois os nossos cordeaes parabens, assim como a sua familia.

João Baptista Fernandes de Souza.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 61 de 17 de março

REINO

Relação n.º 16 das pessoas a quem a commissão incumbida de classificar o direito á medalha de D. Pedro e D. Maria verificou pertencer este distinctivo por serviços civis.

MINISTERIO DA FAZENDA

Continuação do annuncio do pagamento dos vencimentos do mez de fevereiro ultimo a diversas classes.

GUERRA

Aviso aos concorrentes á capellania vaga nos corpos do exercito que o exame publico terá logar no dia 10 de abril proximo.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Decreto nomeando para o logar de secretario do governo de Timor, o sr. Pedro Affonso de Figueiredo.

— Outro exonerando do Estanislau Xavier de Assumpção e Almeida do cargo do governador da provincia de S. Thomé e Principe.

— Outro nomeando Domingos Rodrigues de Moraes para o logar de verificador da alfandega de Loanda.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Decreto nomeando o conde de Avila um dos vice-presidente do conselho geral de estatistica.

— Outro nomeando diversos cavalheiros mem. bros do conselho geral de estatistica.

— Portaria concedendo provisoriamente a mina de estanho das Aguas Ferreas do Ramalhoso, no concelho de Amarante á sociedade Fonseca, Santos & Vianna.

— Outra fazendo concessão provisoria da mina de estanho sita no termo do logar de Paredes, freguezia de Parada, concelho e districto de Bragança á companhia de mineração de estanho de Traz-os-Montes.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 62 de 19 de março

MINISTERIO DO REINO

Despachos para a instrucção publica, por decretos do corrente mez.

— Lista das cadeiras de ensino primario creadas por decreto de 15 do corrente.

— Aviso de que estão a concurso diversas cadeiras de ensino primario.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Despachos feitos por decretos de 15 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Arrematação, no dia 8 de maio, no governo civil de Vianna do Castello, de alguns fóros impostos em propriedades sitas na freguezia de Carreço.

— Outra, no dia 23 de abril, de bens nacionaes sitos nos districtos de Portalegre, Villa Real e Guarda.

OBRAS PUBLICAS

Portaria approvando o projecto datado de 29 de julho de 1865, relativo ao lanço de estrada de Villa Real a Chaves, comprehendido entre Villa Pouca de Aguiar e a Portella de Saboroso.

— Aviso, de que terá logar no dia 30 de abril proximo, no governo civil de Villa Real, a arrematação das obras do lanço a que se refere a portaria anterior.

— Decreto concedendo á Companhia Arouquense, por tempo illimitado, a propriedade da mina de carvão, sita no Monte das Cavadinhas, logar do Pijão, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro.

— Portaria concedendo provisoriamente a mina de ferro do serro do Rosalgar, freguezia do Cercal, concelho de Odemira, á Sociedade Larcher & Sobrinhos.

— Outra concedendo, tambem provisoriamente, á Sociedade Fonseca, Santos & Vianna a mina de estanho sita na Portella da Gaiva, freguezia de S. Paio de Anciães, no concelho de Amarante.

Exterior

A questão dos principados dá muito que fallar á imprensa estrangeira. Já teve logar a 1.ª sessão da conferencia celebrada em Pariz por este motivo. Assistiram a ella Drouyn de Lhuys, como representante da França; Metternich, da Austria; lord Cowley, da Inglaterra; conde de Goltz, da Prussia; Lehitcherim, da Russia; Sarfet-pachá da Turquia; e Nigra, da Italia.

A revolução de Bucharest está occupando muito a attenção da Porta, em razão do receio que tem de que os principados se emancipem totalmente da Turquia, receio fundado em que tal ideia é bem acceite pelos povos. Não perde, pois, tempo em se precatar contra as eventualidades da revolução. Affirma-se que logo que a noticia da insurreição se espalhou, o ministro dos negocios estrangeiros, da Turquia, convocou os representantes das differentes côrtes da Europa, propondo-lhe que só pozesse em vigor o protocolo de 9 de setembro, da conferencia de Pariz, em virtude do qual a reunião dos principados é sómente limitada á duração do reinado do principe Couza. Mostrou tambem a conveniencia que resultava de enviar á Romania um commissario para governar provisoriamente o paiz, o qual seria nomeado pelo governo turco. E disse finalmente que as tropas da Roumelia foram mandadas para as margens de Danubio.

A questão dos principados forneceu tambem assumpto para differentes boatos. Não falta quem diga que a Italia offereceu á Austria a Valdo-Valachia em troca do Veneto, e tambem ha quem affirme que o ministro Bismark a offereceu á Austria em troca do Schleswig Holstein.

A conferencia diplomatica de Pariz ainda não resolveu nada sobre este assumpto.

Os jornaes francezes dizem que apenas

na primeira sessão se tratou de installar a assembleia e de estabelecer um programma de discussão. Não obstante, corre que a Russia e a Prussia logo na primeira sessão propozeram que fosse nomeado um *kaimacan* para governar provisoriamente os principados sob a inspecção dos commissarios das potencias europeas; e affirma-se por outro lado que esta proposta partira da Turquia.

— Na Inglaterra achou-se já apresentado pelo ministro Gladstone, na camara dos communs, o projecto da reforma eleitoral.

O governo concede o direito eleitoral aos cidadãos que pagarem uma renda de 14 libras, em logar de 50.

Nas provincias é concedido o direito eleitoral aos cidadãos que pagarem 7 libras de renda annual, e 10 libras aos que residem nos departamentos, salvo o caso de as habitações serem mobiladas, porque n'esse caso o valor será de 20 libras.

Um deposito de 20 libras por espaço de dois annos, n'uma caixa economica, dá direito eleitoral, a todo o cidadão adulto.

A reforma eleitoral tem em vista crear quatrocentos mil eleitores, pertencendo metade á classe media e a outra metade á classe operaria.

Este projecto está tomando a attenção de todos os homens publicos em Inglaterra, e parece que será incompativel com a conservação do actual gabinete inglez. Breve se saberá.

Ventilou-se ultimamente na camara dos communs uma questão que diz respeito á liberdade religiosa. Fôra apresentado um *bill* que supprimia os impostos ecclesiasticos. A camara acceitou a segunda leitura do *bill*.

Sobre este assumpto diz um jornal:

«O principio apresentado é muito justo. Porque se ha de fazer contribuir uma massa de povo para a sustentação de uma egreja, cujas doutrinas não partilha? Demais, os dissidentes pagam todos os annos sessenta e cinco milhões, para a sustentação de uma egreja e despezas do culto, por isso que os fieis da egreja anglicana não podem prover ás despezas do culto. Tudo isto é verdade; mas o que espanta é que tal medida encontre na camara uma maioria de 33 votos, e que os jornaes que passam por orgãos mais dedicados da egreja anglicana, a approvem.

«A Inglaterra emprehende por esta fórma uma notavel revolução no seu systema. O que é a famosa divisa— A egreja e o estado? Não irá a camara com este acto realisar o que de balde se tem tentado fazer na Italia, em França, na Belgica e em outros paizes catholicos —a separação da egreja do estado? Desde o momento em que a egreja anglicana deixar de ser assalariada pelo estado, poderá então chamar-se egreja nacional, e não é mais do que uma das mil seitas que existem.»

— Continua a entrar em Roma grande numero de voluntarios para o exercito pontificio. E' de tal geito numerosa a sua affluencia, que segundo escrevem de Roma já não ha equipamento nem uniformes que se lhes deem.

Segundo se lê na *Patria*, jornal de Pariz, o imperador da França resolveu que sob o nome de *legião romana*, se poria á disposição da santa sé um corpo de tropa de infanteria composto de catholicos francezes ou estrangeiros.

Qualquer francez que queira fazer parte da *legião romana* deverá ser catholico de boa vida e costumes, não estar incurso no recrutamento, ter o mais 30 annos, se não tiver servido, e 35 se está neste caso, ter de altura um metro e cincoenta e cinco centimetros, boas condições phisicas, não ser viuvo com filhos, nem casado.

— Ao *Jornal de Lisboa* escreveu o correspondente do Brazil, daquelle jornal as seguintes e interessantes noticias que pedimos licença para transcrever:

«Chega do Rio da Prata o transporte de guerra «S. Miguel» com tristissimas noticias do exercito alliado. A divisão argentina soffreu uma grande derrota, sendo surprehendida por uma força numerosa de paraguayos que atravessaram o rio Paraná.

Eis a descripção desta jornada fatal que em resumo transcrevemos de um jornal do Rio da Prata:

No dia 30 de janeiro o general Hornor com a sua força, toda a cavallaria correntina, foi obrigado a retirar precipitadamente diante da força paraguaya que o atacou em aquelle dia.

Deve crer-se que elle estava descuidoso, pois a sua força manteve apenas com o inimigo um pequeno tiroteio, sendo obrigada a fugir por verificar que era accommettida por uma columna paraguaya muito superior em numero e em armas a que elle tinha.

Informado disto o general Mitre, fez partir uma divisão composta de 4 batalhões de infanteria e 2 peças de artilheria, que encorporada ao resto da cavallaria que havia escapado ao general Horron se encontrou com os paraguayos no dia 31; estes, protegidos por uma matta onde tinham tomado posição, resistiram com tenacidade, causando grandes estragos nos argentinos, dos quaes caíram mortos e feridos varios chefes, muitos officiaes e grande numero de soldados: um dos batalhões de infanteria, destinado a flanquear a linha paraguaya, foi recebido debaixo de um fogo mortifero de fusilaria e foguetes á Congrève passando em seguida os paraguayos a atacal-o á bayoneta, o que o obrigou a retroceder com grandes perdas.

Escassearam as munições aos corpos argentinos a ponto das duas peças de artilheria terem de cessar o fogo no meio da jornada.

Não podendo as forças argentinas bater-se mais, retiraram, e protegidas a final por uma outra divisão que veiu em seu auxilio e principalmente pela noute que sobreveiu, consiguiram tomar posição no Paço da Patria, continuando a ficar os paraguayos na mesma margem do Paraná e ao abrigo de uma bateria collocada n'uma ilha fronteira.

Durou, pois, o combate sete horas, havendo de parte a parte grandes perdas e sendo a dos argentinos consideraveis.

Morreram dois officiaes superiores, ficando trez gravemente feridos; houve mais quarenta e sete officiaes entre mortos e feridos e trezentos e cincoenta soldados fóra do combate; em poder dos paraguayos ficaram muitos officiaes prisioneiros.

Calcula-se em trez mil homens a força paraguaya que entrou em combate; a argentina era aproximadamente de dois mil e quinhentos.

Esta noticia logo que chegou a Buenos Ayres tomou o caracter de calamidade, pois que pertencentes áquella capital os batalhões que entraram na peleja, eram como que individualmente conhecidos todos os individuos que nella caíram mortos ou feridos.

Da dôr ao despeito não é longa a distancia e a segunda impressão não tardou a revelar-se.

Em grande parte as censuras alcançam ao proprio general Mitre accusado da má guarnição da margem do rio, de não prevenir o ataque do inimigo de não afrontar com forças maiores, da falta de munições, etc.

Ha porém uma censura mais geral, mais azeda, mais pronunciada, é a que se faz á esquadra brazileira, por se conservar surta no porto de Corrientes deixando que os paraguayos com algumas duzias de chatas e canoas dominem o Paraná, e passem e repassem as forças que lhes apraz.

Com effeito é impossivel desculpar-se tanta enercia e descuido, como se não póde deixar de admirar a actividade, valor e audacia do exercito paraguayo.

Finalmente a desgraçada derrota de 31 de janeiro conseguiu arrancar de Buenos Ayres o almirante visconde de Tamandaré, que a final partiu no dia 8 do corrente a tomar o commando da esquadra. Deus vá na sua companhia.»

Variedades

CARTA CAMPESTRE

Eu não sei se os leitores, que tem a felicidade de viver á beira-mar, sabem o que seja viver entre serras. E' possivel que não saibam. Quem tem uma ou outra vez vindo serra acima pouco póde contar. Sabe-o o que nasce, vive e morre nas aldeias que o viandante, que atravessa os socalcos dos montes, vê fumegar ao toque das Ave Marias, lá em baixo, nos valles. Mas o viandante viu alvejar as casas por entre as ramarias do arvoredo, enxergou uma ondina de fumo a subir suavemente, como uma prece, para o céu, escutou as melancholicas toadas do sino que manda orar, e se não tem a alma fanada pelo habito desolador do positivismo, e se é poeta, descobriu-se e orou com os olhos orvalhados de lagrimas, mas passou ávante!

Não assim o habitante da aldeia. Esse tambem ora, e tambem tem lagrimas, mas não passa: permanece a contemplar de anno a anno os differentes aspectos das serranias, umas vezes brancas de neve, outras, floridas, ou embuçadas em alvos mantos de nevoas, ou sulcadas por mil corregos e arroios que vem descendo os declivios em precipitada fuga, ou douradas pelos ultimos raios do sol, ou prateadas de crystal ao alvorecer. Magestosas e imponentes quando a tempestade lhe estende em torno o latego, e o robles seculares cahem á senha da tormenta, poeticas e deleitosas quando banhadas pelo sol de abril, as serras são sempre bellas nas diversas variantes por que passam, nos mil aspectos que offerecem.

N'esta aldeia da Beira que, diga-se entre parenthesis, foi ainda ha poucos dias chamada *adusta* (a Beira, entenda-se) telegraphicamente na occasião em que talvez o Taborda tiritava de frio lá para ao pé da cava de Viriato, n'esta aldeia, onde eu, á falta d'outras coisas mais serias em que cuide, estou agora escrevendo com um olho sobre o papel e com o outro apontado á immortalidade, aqui as serras são as mais lindas e originaes que tenho visto.

Mas a maior parte dos leitores nem sabe o que seja *originalidade* de serras, e ha de até julgar que esta palavra que se costuma muitas vezes escrever no topo de livros respigados em outros livros, não se póde de modo algum applicar a uma serra. Enganam-se. Ha montes mais originaes e lindos do que os mais bellos poemas ou os mais formosos romances que a inspiração ardente tenha arrancado do coração dos poetas. Perto da minha aldeia existe um assim.

No cume tem uma capellinha ensombrada por cedros. Mais em baixo mana agua de uma fraga, e ao lado de uma avenida tapetada de carças e ladeada de giestas, e que leva ao sopé, ha uma cruz coberta de musgo. O signal da redempção foi ali erguido sobre o sangue de um infeliz que em remotas eras adormeceu o somno da morte n'aquelle logar. E a cruz com a sua suave austeridade ainda hoje lá está, como que a pedir, uma prece ao que passa. Depois a imaginação ajuncta á belleza natural deste monte, alguma cousa mais. A cruz diz que morreu ali alguem. A fonte de agoa cristalina geme brandamente. Os cedros acurvados sobre a agoa estão a refletir tristezas na limpidez do arroio. E tudo isto entra na alma de quem o comtempla, e gera lá uma scena melancholica de romance.

A imaginação diz que quem ali morreu foi um amante. Os suspiros da fonte convertem-se em verdadeiros suspiros, e a imaginação diz tambem que quem se pranteia é uma menina, deslumbrante de formosura que viu assassinar o seu amante, e que cahiu em joelhos á porta da capellinha, e que ali se finou, accordando com ais os eccos das quebradas. Aqui está um monte, a que eu não se me dá de chamar um verdadeiro poema!

Posto que dignos de toda a attenção, não são apenas os montes, serras, colinas, oiteiros e mais familia, os que devem prender a vista do observador. A vida das povoações junto a elles, onde não chega o ruido das cidades, e onde o bafo da civilisação não poude ainda degenerar os costumes, merece tambem que se observe.

Monotona e tranquilla na superficie com parecenças austeras e patriarchaes, na vida das aldeias sertanejas ha muitas vezes successos dignos de chronica.

Os cerzidores de novellas que vão afuroar a historia para venderem aos amaveis leitores grandes enfiadas de petas, e os que tiram a limpo o caracter de quatro viscondes ou seis commendadores com a respectiva familia, em cujo numero entram impreterivelmentente as filhas, quando não são tambem as ingenuas esposas que todas infallivelmente são capazer de namorar o diabo, esses romancistas deram com a imaginação em pantana, podendo escrever coisas muito bonitas, se deixassem a historia, os viscondes, os commendadores e suas mulheres e filhas, e viessem procurar romances pelas aldeias.

Eu sei d'uns amores lamentosos, cujas mais importantes peripecias foram escriptas ha um seculo, e que conservo ineditas. Escreveu-as o proprio amante que foi frade bernardo no convento de S. Christovão, e que morreu da idade de setenta annos em cheiro de santidade. Mas, em que pese aos leitores, nunca virá a lume tal escripto. Respeite-se a memoria de um homem que foi infeliz, e que escreveu com lagrimas a dolorosa historia do seu coração. Naquelle convento, que os os ociosos de hoje apontam como um foco da ociosidade de outro tempo, viveu elle quarenta annos de agonia!

Já não me lembra para que trouxe aqui este frade. Parece-me que só para encher papel e para mostrar que sei da vida alheia, porque o meu fito era apenas dizer aos leitores que o poeta de que fallei na minha carta passada, o meu particularissimo amigo M. J. B. vae brevemente ser o horoe d'uma coisa, que eu talvez me atreva a chamar romance.

Oliveira de Frades,
20 de março. *Aureliano.*

Noticiario

Testamento. — Lê-se no *Diario Mercantil*: O testamento com que se finou o sr. Antonio José Monteiro Guimarães, abastado negociante da cidade do Porto, que succumbiu d'uma apoplexia fulminante, na noite de quarta-feira da semana passada, contém as seguintes disposições:

Deixou á Santa Casa da Misericordia.	2:000$000
A' Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo . .	2:000$000
A' Ordem Terceira da Santissima Trindade . . .	400$000
A' irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade .	400$000
A' irmandade de S. José das Taipas	400$000
Ao collegio dos meninos desamparados	400$000
Ao recolhimento da rua do Sol (meninas desamparadas) .	400$000
Ao recolhimento das convertidas	400$000
Ao asylo de Mendicidade .	200$000
A cada uma das velhas, que foram da Cordoaria e passaram para o campo do Hospital	6$000
A cada uma das velhas do recolhimento do largo do Camarão.	4$000
A cada uma de suas sobrinhas Emília, Bernardina, Maria e Joanna, filhas da sua irmã Maria, da freguezia de Jogueiros, comarca de Felgueiras, a cada uma . .	2:000$000
A' sobrinha Maria, filha de sua irmã Anna Maria, da freguezia de Saradello, comarca de Lousada . .	1:000$000
A outra sobrinha, Maria, filha de sua irmã Joaquina, casada na freguezia de S. Martinho do Campo . .	1:000$000
A seu sobrinho Manuel, filho de sua irmã Anna Maria, casado na freguezia de Lustosa	1:000$000
A seu sobrinho José, filho de sua irmã Joaquina, casado na casa de seus paes. .	1:000$000
A' irmã Anna Maria, casada com José Ferreira de Moura, da freguezia de Lustosa	1:000$000
A' irmã Joaquina, casada com José Pereira de Castro, da mesma freguezia . .	1:000$000
Ao sobrinho Felisberto de Moura Monteiro, morador na rua das Flores desta cidade	800$000
A cada um dos filhos e filhas de seu sobrinho Ignacio José Thomaz Ferreira, desta cidade, até á data do testamento, ...	200$000
A seu primo Manuel Luiz Pimenta, da freguezia de Lustosa, tudo que elle lhe devia, com obrigação de dar 100$000 rs. a cada uma de suas irmãs, Maria, Anna, Roza, e Joaquina .	400$000
Ás freiras Ursulinas de Braga.	800$000
Ás Capuchinhas de Guimarães.	200$000
Ás ditas do Louriçal . .	200$000
Ás ditas do Desaggravo, de Lx^a	200$000
Ás ditas Carmelitas de Carnide	200$000
Ao collegio de educação de Barrô, em Lamego . .	800$000
A D. Roza de Viterbo, moradora em Cima de Villa, do Porto.	200$000
A D. Maria Adelaide Pinto, moradora na rua do Rosario, do Porto . . .	200$000
A D. Maria da Conceição, solteira, moradora na rua da Banharia . . .	200$000
A D. Maria Isabel Salasar, da Foz do Douro . . .	200$000
A vinte viuvas da freguezia de Myragaia, 10$000 rs. a cada uma, . . .	200$000
Aos pobres da freguezia de Lustosa	400$000
Aos lavradores da mesma freguezia, aos mais pobres que estão empenhados, .	400$000
Ao seu caixeiro Manuel Joaquim Pereira Braga. .	200$000
A cada um dos filhos de seu socio Manuel Leão Ferreira Guimarães, que são sete, 1:000$000 a cada um .	7:000$000

Instituiu herdeiros do remanescente a seus irmãos.

Determinou que fosse sepultado na sua ordem de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.

Nomeou para seus testamenteiros seu sobrinho Antonio de Moura Monteiro, casado em Braga, e a seu socio Manuel Ferreira Leão Guimarães. E na falta por qualquer motivo daquelle seu sobrinho, em seu logar nomeon o sobrinho Felisberto de Moura Monteiro, e a cada um dos dois que aceitarem a sua testamentaria, deixa em paga de seu trabalho, e por muita amisade, a cada um 1:000$000 rs.

Este testamento foi feito em 21 de setembro de 1860.

Les travailleurs de la mer. — E' com este titulo que Victor Hugo acaba de publicar um romance que viu a luz da publicidade no dia 11 do corrente mez.

O *Jornal de Lisboa* diz que a empreza Gonçalves Lopes vae dentro em poucos dias começar a traducção deste livro.

O mesmo jornal diz que a dedicatoria do livro é a seguinte:

«Dedico este livro ao rochedo hospitaleiro e liberal, a este canto da velha terra normanda onde vive nobre e pequena população maritima, a ilha de Guernesey, severa e doce, meu asylo actual, meu tumulo provavel.»

O prefacio é o seguinte:

«A religião, a sociedade, a natureza: taes são as trez luctas do homem. Estas trez luctas são ao mesmo tempo trez necessidades; é preciso que o homem creia, d'ahi vem o templo; é preciso que o homem crie, d'ahi a cidade; é preciso que o homem viva, d'ahi a charrua e o navio. Mas estas trez soluções contém trez guerras. A mysteriosa difficuldade da vida nasce de todas trez. O homem que trabalha encontra o obstaculo sob a fórma superstição, sob a fórma preconceito e sob a fórma elemento.

«Uma triplice resistencia pesa sobre nós, a resistencia dos dogmas, a resistencia das leis, a resistencia das cousas. Na obra *Notre-Dame de Pariz*, o auctor designou a primeira; nos *Miseraveis*, assignalou a segunda; neste livro indica a terceira.

«A estas trez fatalidades que cercam o homem, junta-se a fatalidade interior, a resistencia suprema, — o coração humano.»

Nuvem litteraria. — Lê-se no *Jornal do Porto:* Diz um jornal francez que a companhia dos jogos floraes recebeu durante o curso deste anno a frioleira de 820 composições, a saber: 127 odes, 32 poemas, 47 epistolas, 3 discursos em verso, 3 eclogas, 39 edilios, 402 elegias, 21 baladas, 159 fabulas, 69 sonetos, 21 hymnos, 2 discursos em prosa e 159 composições diversas.

Somma total: oitocentas e vinte composições, e entre ellas *trinta e dois poemas.*

E hão dizer ainda que não ha poetas!

Divorcios. — *Idem.* Durante o anno de 1865 houve em Chicago (nos Estados Unidos) 275 divorcios, dos quaes 177 foram pedidos por as mulheres, e 98 por os maridos.

Segundo um periodico de New-York, a uma menina de 16 annos, que esteve casada durante 8 dias, concedeu-se divorcio por causa de incompatibilidade de genios.

Outra senhora requereu separação fundada em que seu marido levava o seu despotismo ao ponto de não consentir que a pobre senhora fosse á opera acompanhada de um conde italiano de longos bigodes, e affeiçoado á guitarra como Figaro. O jury decidiu que não havia nada mais insupportavel do que isto, e a «infeliz victima» foi posta em liberdade!

As ruas de Nova-York. — *Idem* Diz uma folha estrangeira que se trata actualmente de construir caminhos de ferro nas ruas de Nova-York.

As referidas linhas ferreas descansarão em pilares de dezesete pés d'altura.

A' via ferrea ha de subir-se por escadas muito elegantes e commodas construidas ás esquinas das ruas.

A locomotora será uma maquina nova, que circulará sem fazer ruido, e não offerecendo nenhum dos perigos das actuaes.

Consta que as novas linhas de caminho de ferro não prejudicarão o transito nem o serviço dos armazães, sendo a sua construcção tão leve e graciosa que os pontos alludidos serão mais um adorno para as ruas d'aquella populosa cidade.

Resultados do mau tempo. — Lê-se no *Portuguez* de 21 do corrente: Entraram hontem arribados os seguintes navios:

Uma galera italiana, *Ricarda Scaknedt*, vinda de Odessa em 120 dias e de Malta em 55. Destina-se para Hull, e arribou por ter aberto agua no dia 14, na lat. 39° 40' N., e long. 20° 15' a O. de Paris.

Brigue inglez *Maese*, de Portsmouth em 16 dias. Dirige-se ás ilhas Bermudas e vem arribado por ter aberto agua no dia 16 do corrente, na lat. 38° 15', e long. 12° 50' a O. de Greenwich.

Caixamarim francez *Ursule*, de Livorne em 36 dias, com destino para New-Castle. Arribou por causa do tempo.

Rasca *Correio de Aveiro*, de Setubal em 8 dias, tendo estado fundeada 6 dias em S. José de Ribamar. Destina-se para o Porto, e vem arribada por causa do tempo.

Hoje entrou arribada, com falta de mantimentos, a barca italiana *Iliboo*, de Alexandria em 78 dias e de Messina em 46, destinando-se para Londres.

Entrou tambem o patacho hespanhol *Joven Nicolas*, de Zunaga em 24 dias, de Santander em 15 e de Barquero em 12, com destino para Sevilha, arribou por causa do tempo.

A imprensa politica em Hespanha. — (Idem.) A «Iberia», jornal de Madrid, rompe no dia 14 com as seguintes linhas:

«Tudo corre para a «Iberia» ás mil maravilhas: o seu editor, o sr. D. Innocente Ortiz y Casado, foi condemnado ultimamente ás penas seguintes:

«Onze annos de prisão, e 500 duros de multa e custas, por um processo.

«Onze annos de prisão, 500 duros de multa e custas por outro processo.

«Vinte e sete mezes de prisão, 300 duros de multa e custas por um outro processo.

«Total: Vinte e quatro annos e trez mezes de prisão.»

Ora vejam o que vale a um homem chamar-se Innocente!

Viajante estudioso. — Diz o *Jornal do Commercio,* que o sr. J. C. Keulemans, estudante distincto de humanidade, em Lyden (Hollanda), foi encarregado pela sociedade de historia natural da sua patria de ir estudar e colligir á Africa algumas especies menos conhecidas de aves, insectos e plantas. Anno e meio andou por diversos pontos de Africa, incluindo as nossas ilhas do Principe e Cabo Verde. De volta da sua proveitosa excursão, chegou no dia 14 a Lisboa; e partiu hontem para Rotterdan, no vapor hollandez «Cyclope», levando uma collecção precisa pela quantidade de exemplares raros e pela novidade de alguns d'elles.

Domingo de Ramos.— Celebra neste dia a egreja a entrada triumphante de Jezus Christo na cidade populosa de Jerusalem, no meio dos vivase applausos d'um concurso numeroso, que com palmas e ramos nas mãos o acclamavam Rei de Israel, vaticinio feito 500 annos antes pelo propheta Zacharias, segundo refere o Evangelho deste dia.

O fim a que a egreja se propõe na solemnidade deste dia é não só celebrar aquella entrada, mas figurar tambem a gloriosa entrada que fará o Redemptor no ceu com seus escolhidos no juizo universal.

Este domingo, que chamâmos de ramos teve varios nomes. Antigamente chamava-se *Domingo da Indulgencia*. Denominou-se *Pascoa das flores ou florida*, por causa das flores com que se adornavam os palmitos, como ainda hoje se usa. Teve mais outros, que eram: *Pascoa proclamada, Domingo das Hosanas, Evangelismos das palmas, Dias das palmas* e *Domingo de Lazaro*.

Officios da semana sancta.— Teremos este anno, como de costume, officios de semana sancta nas duas freguesias da cidade e nos trez conventos de religiosas, começando pela benção das palmas no proximo domingo.

Na freguesia da Senhora da Gloria serão cantadas pela orchestra do sr. Nobre, e na da Vera-Cruz pela philarmonica aveirense, regida pelo sr. Antonio Maria Valerio.

Consta que mr. Filibert, distincto cantor italiano que ultimamente aqui deu alguns concertos vem obsequiosamente tomar parte nos officios de quinta e sexta teira, na egreja da Vera-Cruz.

Esta brilhante acquisição contribuirá decerto para a solemnidade das ceremonias religiosas que n'aquella egreja se preparam, e para que os mordomos fazem os maiores esforços.

Cosmorama. — Chegou a esta cidade atrahido pela feira um cosmorama. Está estabelecido em uma casa no alto da rua Larga. Parece que appresenta algumas vistas de bom effeito.

Tempo.—É este o assumpto dos *dandys* das salas, quando se lhes esgota o palavreado sobre outras cousas, ou não sabem o que hão de dizer. O silencio pode ser interpretado como uma solemne prova de estupidez, e n'estas circumstancias é preciso que se falle, ainda que não seja senão do tempo. São então as remeniscencias do *Borda d'Agoa* que salvam. É necessario mostrar que o espirito não é uma antithese do verniz das botas, e o *dandy* apega-se ao *Borda d'Agoa*, como á unica taboa da salvação.

A obra util aos jardineiros e orticultores, passa a ser utilissima para elle, porque o livra de naufragar, ainda que lhe pespegue muitas vezes com as costellas na praia da semsaboria (estylo coimbrão)

Nestas circumstancias sem tirar nem pôr, vê-se o alinhador de noticias. Não ha nada de que se falle. A escacez de novidades é completa. E' mesmo uma esterilidade pasmosa.

A policia está de braços crusados, porque os cidadãos são tão tranquillos que é um louvar a Deus. Nem duas pauladas, nem uma altercação que acabasse em vias de facto, nem ao menos dois tejolos arremessados a uma vidraça, ou qualquer coisa d'este feitio. Nada de novo.

Não ha remedio senão fallar do tempo, o que se vai fazer do theor seguinte:

Parece que a chuva quer deixar-nos. Estes dias passados chuvosos, tempestuosos, insoffriveis principiam a ser substituidos por outros menos insupportaveis, mas que, ainda assim, não se podem chamar dias de primavera.

O ceu ainda não está completamente destoldado, mas incomparavelmente muito menos carrancudo do que estava ha poucos dias. O sol de quando em quando espreita a furto a terra do cimo d'uma nuvem, mas ainda não se resolveu a ostentar toda a magestade do seu brilho.

A respeito de frio é que o tempo não tem melhorado. A aragem, principalmente ao entardecer, é cortante.

Ahi fica em resumo o que se póde dizer do tempo.

Não foi verdade.—O nosso collega do *Nacional* cita como caso extraordinario, o ter encalhado na barra desta cidade o hiate *Ligeiro*, e, depois d'abandonado pela tripulação, ser trazido a salvo, por um vagalhão do mar, pela barra dentro.

Não se passou o caso assim. O hiate não chegou a ser abandonado. Foi até soccorrido por uma catraia de pilotos, e quando esta ia a aproximar-se d'elle, trouxe-o o mar para o canal da barra, com tal impeto que por pouco não afunda a catraia.

Como era noute, e tenebrosissima, a tripulação julgava-se perdida, mas não se tinha ainda arrojado a largar na lancha, que de certo soçobraria em pouco tempo, visto a furia e encapeilado das ondas.

Cadaver arrolado. — Appareceu na segunda-feira na praia de Espinho, um cadaver que se suppõe ser o do infeliz capitão da barca *Atlantic* naufragada a semana passada na Torreira. Não poude, porém, reconhecer-se por vir inteiramente desfigurado.

Estava de calça e sobrecasaca preta, relogio e cadeia d'ouro, e em um cinto foram-lhe encontradas umas vinte libras.

Ainda foi dar entre boa gente. Se arrolasse a uma praia que nós sabemos, nem as botas lhe deixavam, e antes que as auctoridades tivessem conhecimento do caso, estaria o cadaver enterrado na areia.

Correio da Capital

Não recebemos carta do nosso illustrado correspondente da capital. O comboyo do correio parece que descarrillou junto a Pombal, e é essa a causa de serem hoje os leitores privados da leitura da correspondencia.

EDITAL.

Adriano Julio de Castro, segundo official da alfandega do Porto, e chefe da delegação da mesma alfandega em Aveiro, por S. M. El-Rei etc.

Faço saber que, em virtude d'ordens superiores que me foram communicadas em officio do ex.mo sr. inspector da alfandega do Porto, datado de 8 do corrente, fica sendo o ancoradouro para os navios, á carga e descarga, entrados neste porto no local marcado entre S. Jacintho, e as Duas Aguas; podendo comtudo as embarcações que demandarem menos agua seguir e fundearem junto ás pyramides; sendo porém consideradas para todos os effeitos, como fóra do ancoradouro.

E para constar se passou o presente, e outros d'egual theor, para serem affixados nos logares do costume, e no forte da barra. Delegação d'alfandega do Porto em Aveiro, 20 de março de 1866.—Eu João de Mello e Freitas, 3.º official o escrevi.

Adriano Julio de Castro.

ANTIGA LOJA
DE
A. PINHEIRO & C.ª

Arcada da Praça n.º 13—na feira a primeira da rua dos Capelistas

Recebeu um novo e variado sortimento de fazendas da estação; alpacas, merinós, poils de chaivre, para vestidos; chales modernos; casemiras para capas de senhora; pannos e casemiras para fatos de homens; chitas francezas; quinquilharias, guarnições, bordados; calçado de Lisboa etc.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOAQUIM MAXIMO

Declára aos seus amigos e freguezes, que se acha nesta cidade, com o seu costumado sortimento de quenquilherias, chapeus para homens, e sr.as e outros objectos de moda: assim como um bom sortimento de fato feito. O que já tudo tem á venda nas casas de Miguel Ferreira de Araujo Soares, no largo do Rocio. (1)

OS SERÕES JOVIAES

PUBLICAÇÃO SEMANAL ECONOMICA
DOS MELHORES ROMANCES DE PAULO DE KOCK

Está-se publicando **O barbeiro de Paris**, e já sairam á luz as folhas 9 a 10, continuando a sair regularmente 2 folhas por semana, ou 32 columnas de materia compacta, pelo preço de 20 réis por cada folha.

Acham-se já publicados os seguintes romances: **Uma mulher de tres caras**—Um vol. de 184 pag. e 5 estampas, preço por assignatura 510, avulso 600 rs. — **A casa branca** — Um vol. de 180 pag. e 8 estampas, preço por assignatura 520, avulso 600 rs. — **A Lagoa de Auteuil** — Um vol. de 200 pag., preço por assignatura 520, avulso 600 rs.

Vendem-se e assigna-se para qualquer destes romances na rua do Caldeira n.º 17, rua Augusta n.os 31, 50, e 77, rua Direita de S. Paulo n.º 204.

No Porto e Coimbra, na livraria Moré, em Aveiro na typographia do *Districto*. Nas provincias e ilhas adjacentes, 8 folhas custarão 200 réis—16 folhas 400 reis—32 folhas 800 réis.

No Brazil e colonias portuguezas, 40 folhas custarão 1$200 réis—80 folhas 2$400 réis (moeda forte).

A empreza offerece dez por cento de commissão, a todas as pessoas das provincias, ilhas e Brazil, que desejarem ser seus correspondentes, devendo dirigir-se para esse fim a Joaquim José da Fonseca & C.ª rua do Caldeira, 17, Lisboa.

As pessoas, que subscreverem com 8 exemplares, teem direito a um exemplar gratis, e as que subscreverem com 16, dois gratis, e assim successivamente.

N. B. *As pessoas d'este districto, que desejarem subscrever para esta curiosa obra, podem dirigir-se a—João Antonio Baranda, correspondente da empreza n'esta cidade, ou ao emprezario, na rua do Caldeira n.º 17 — Lisboa.*

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificando o sangue, dão tom e energia aos nervosclos, e meus enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cadacaixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrotula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a capa pote e caixa

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres

Transferencia

A camara municipal do concelho desta cidade faz saber que, attendendo ao requerimento apresentado pelo arrematante da feira denominada de = Março =, que costuma fazer-se em 25 de março corrente, em que sendo condição do seu contracto dar acabadas até ao dia 22 do corrente as barracas aos commerciantes, que concorrem á mencionada feira, não lhe é possivel cumprir esta condição, porque o terreno se acha inundado pelas continuadas chuvas e tempestades que tem havido, em vista do que deliberou a camara, que ficasse transferida a referida feira para o 1.º dia e seguintes do proximo mez de abril.

Aveiro e secretaria da camara, 20 de março de 1866.

O escrivão da camara

José Venancio da Silva Guimarães.

Henrique Pinto agradece a consideração com que se dignaram tractal-o todas as pessoas desta comarca, com quem se achou em relações durante o tempo que n'ella exerceu o logar de delegado do procurador regio, e pede desculpa áquellas, de quem lhe não foi possivel despedir-se pessoalmente ao retirar-se para a cidade no Porto, onde offerece a todas o seu limitado prestimo.

Aveiro, 22 de março de 1863.

Venda de terra

Por deliberação do conselho de familia e auctorisação deste juizo, vae á praça para pagamento de dividas no inventario a que se está procedendo por fallecimento de Antonio Paes da Cunha, de Mataduços, no dia 8 de abril proximo futuro pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca uma propriedade de terra sita onde chamam — Caimado —, que parte do nascente com Manuel N. Teixeira, do poente com herdeiros de José Marques do mesmo logar. — O escrivão, Nogueira. (1)

Venda de casa

Pelo cartorio do escrivão Gusmão se ha de arrematar no dia 1 do futuro mez de abril, para pagamento de dividas passivas, no inventario a que se procede por fallecimento de Maria da Silva, desta cidade, uma morada de casas terreas, sitas na rua do Bento desta mesma cidade, avaliada em réis 105$000. (2)

CALDAS, DO PORTO

Apresentará este anno na feira de março, na loja da casa da sr.ª D. Maria de Apresentação Estrella, um rico sortimento de fazendas e fato feito para homem e sr.ª (3)

ATTENÇÃO
GUIMARÃES E GALIANO

Participam aos seus amigos e freguezes, que no domingo 25 do corrente=no Rocio em casa da sr.ª Felicia=abrem o seu armazem com o costumado sortimento de fazendas, a saber:=chapeus para sr.as e meninas=ditos de pello de seda para homem=livros de missa=pregos, e pentes dourados=luvas de pellica de todas as côres=guarda-soes para homens e sr.as;=e muitos outros artigos de alta novidade, de differentes qualidades, e por preços commodos.

LEILÃO

No domingo 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, haverá um leilão de alguns moveis, nas casas do Terreiro, aonde habitava o sr. Camizão.

Livraria de

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Na Rua Direita em Aveiro

	Réis
O JUDEU, romance historico por Camillo Castello Branco, 2 vol.	1$000
O FILHO DO BALDAIA, romance historico por Arnaldo Gama, 1 vol.	600
DEFEZA DO RACIONALISMO OU ANALYSE DA FE, por Pedro Amorim Vianna, 1 vol.	1$000
VIDA E MILAGRES DO THAMATURGO LUSITANO SANTO ANTONIO, por Antonio Joaquim d'Almeida, 2.ª edição, 2 vol.	500
CODIGO DAS CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS, por José da Costa Gomes, 1 vol.	1$200
MANUAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, por Antonio Xavier de Souza Monteiro, 1 vol	200
GUIA DO PAROCHO OU MANUAL COMPLETO DAS OBRIGAÇÕES, DIRECTAS E PRIVILEGIAS DOS PAROCHOS, 1 vol.	600
O GENERAL D. JUAN PRIM EM LISBOA, QUESTÃO INTERNACIONAL, 1 vol.	240

Venda de casas

Vende-se uma morada de casas de um andar, mas com bastantes commodidades, e bem reparadas. e com quintal, sitas na rua das Barcas d'esta cidade.

Quem as pertender falle com o seu proprietario — José Maria de Carvalho Branco.

AREIA SUPERIOR

Quem pretender areia para obras de casa muito superior á d'Esgueira, a preço por cada carro 200 réis, falle com Jeronymo Pereira Campos, d'esta cidade.

A UNIÃO

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS DE TODAS AS ESPECIES.

O progressivo desenvolvimento que se manifesta nos seguros de fogo effectuados em todo o paiz por esta vasta Companhia, prova exuberantemente quanto todos se vão convencendo de que nas companhias de seguros se encontra uma verdadeira garantia contra o risco do fogo, cujos funestissimos estragos tantas vezes tem reduzido á miseria familias que antes viviam na opulencia ou remediadas. Por isso quem haverá que mediante uma insignificantissima quantia, paga annualmente, não queira segurar as suas propriedades, pondo-as deste modo ao abrigo do risco do terrivel e distruidor elemento? Só por negligencia deixarão de o fazer as pessoas que ignorem o modo simples de effectuar taes seguros, maximo, pela percentagem diminuta que se paga na Companhia União, percentagem incomparavelmente menor do que em qualquer outra companhia.

Quem desejar effectuar qualquer seguro se dirigirá ao agente nesta cidade, **João da Silva Mello Guimarães**, que se prestará a dar todos os esclarecimentos que sejam pedidos.

Esta Companhia toma tambem seguros maritimos e fluviaes, com condicções muito favoraveis, e administra a grande Companhia O PORVIR DAS FAMILIAS, que se tem avantajado nos seguros de supervivencias mutuas, pelos resultados que tem auferido os seus socios.

Toma seguros de vida, para o caso de morte, e tambem de supervivencia, dose, pensões, annualidades, etc., a premio fixo.

PIANOS — Deposito n'esta cidade, rua dos Mercadores n.º 13. Aceitam-se encomendas.

N. B. Os preços são os mesmos dos depositos no Porto.

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro**.»